



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 018 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre repasses de Recursos Estaduais conforme Resolução SEDS nº 34/2024, Resolução SEDS nº 36/2024, Portaria CIB 20 e Deliberação nº 22 CONSEAS/SP e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária virtual realizada no dia 25 de novembro de 2024, registrada sob a Ata nº 273:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse de Recurso Estadual conforme Resolução SEDS nº 34/2024 e Termo de Aceite para Implantação de unidade física de CRAS para 3.500 famílias referenciadas no valor total de R\$ 407.602,24 (quatrocentos e sete mil seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) para despesas de investimento e R\$ 287.102,24 (duzentos e oitenta e sete mil cento e dois reais e vinte e quatro centavos) para despesas de custeio;

Art. 2º - Fica aprovado por unanimidade o repasse de Recurso Estadual conforme Resolução SEDS nº 36/2024 e Termo de Aceite para ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades de Vigilância Socioassistencial no valor total de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais) para despesas de custeio;

Art. 3º - Fica aprovado por unanimidade o repasse de Recurso Estadual conforme Portaria CIB nº 20 de 13 de novembro de 2024 e Deliberação CONSEAS/SP nº 22 de 14 de novembro de 2024 no valor total de R\$ 128.438,42 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 15.490,71 (quinze mil quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos) para Serviço de Proteção Social Básica PAIF CRAS Sul R\$ 5.490,71 (cinco mil quatrocentos e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

noventa reais e setenta e um centavos), PAIF CRAS Centro R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e PAIF CRAS Barranco Alto R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), R\$ 90.375,97 (noventa mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro POP e R\$ 22.571,74 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Vila Dignidade.

Art. 2º - Fica aprovada também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2024 nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/11/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Caraguatatuba, 28 de Novembro de 2024.

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026